PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 235/95

"Denomina conforme especifica, Rua na Planta Concórdia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOÃO GUILHERME RIBAS MARTINS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a denominar a atual Rua Projetada A, da Planta Concórdia para "Rua FRITZ HAASE".

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 13 de junho de 1995.

João Guilherme Ribas Martins
Prefeito Municipal